CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 100 / 2018

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Transportes e Limpeza Pública e ao Secretário de Administração e Governo, que informem a esta Casa se há a possibilidade de se concretizar a identificação das vias públicas do nosso Município, em especial nos bairros mais novos, com a colocação de placas de identificação nas esquinas ou próximo das mesmas, por meio de empresa terceirizada, devidamente contratada por meio de Licitação.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento após diversas reclamações dos munícipes e por entender que é imprescindível a identificação das vias públicas municipais, não havendo necessidade de discorrer sobre a questão em detalhes por ser mais do que óbvia.

A falta de identificação prejudica os Correios e entregadores de mercadorias, que em muitos casos não conseguem localizar o endereço correto, em bairros novos e em muitos pontos da cidade.

E, ainda, muitas das vias públicas que seguem em mais de um bairro apenas apresenta a placa de identificação em um, dificultando a localização da mesma nos demais bairros.

Por fim, não há dúvida quanto à necessidade de se identificar as vias públicas da cidade, não só para os entregadores de correspondências e mercadorias, mas também para visitantes/turistas.

Diante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 09 de julho de 2018.

CIDA MARCELINO
VEREADORA DO PRB